



Fis. Nº
0958

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 240/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 100/2018, referente a contratação de empresa para elaboração do PCMSO em cumprimento a NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego e de acordo com os riscos ambientais, estabelecidos pelo PPRA e realização de até 420 exames periódicos para avaliação do estado de saúde dos funcionários, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital datado em 09 de novembro de 2018 e publicado em 09 de novembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Na sequência a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, o único item foi adjudicado a empresa MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) o lote. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa foi HABILITADA. Perguntado a representante da empresa se esta tinha intenção na interposição de recursos, a mesma respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 28 de novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO